

**Tomada de Preços nº 02/SMSP/SP-MG/2014**

**Processo Administrativo nº 2014-0.074-734-8**

**OBJETO: Contratação para execução de obras de revitalização e paisagismo na PRAÇA NOVO MUNDO, em área sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme (SP – MG)**

**ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E DECISÃO FINAL**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, no prédio da Sede da Subprefeitura de Vila Maria – Vila Guilherme, sita à Rua General Mendes nº 111, Vila Maria, reunidos os membros da COMISSÃO de Licitações SP/MG nomeados pela Portaria nº 029/SP-MG/GAB/2014, fls. 115, e o representante do setor técnico, Engenheiro José Carlos dos Reis, ao final elencados e assinados, foram abertos os trabalhos da Licitação em epígrafe. Fica consignado na presente ata que, conforme documentos juntados ao presente sob fls. 192 a 204, as empresas ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP e CORPOTEC CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. efetuaram vistoria ao local objeto da licitação, condição *sine qua non* para participação. No horário estabelecido apresentou o envelope Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL e envelope nº 2 HABILITAÇÃO, uma única licitante: **ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ nº 07.654.535/0001-25**. A empresa se fez representar pelo Sr. Ângelo Antonio Villano, RG nº 5.115.096-7. Isto posto, foi declarada aberta a sessão. A COMISSÃO verificou que foi apresentada a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação. Após, procedeu a análise sob o aspecto formal e externo dos ENVELOPES nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS e nº 2 HABILITAÇÃO da licitante, constatando-se sua regularidade. Sem qualquer oposição, a COMISSÃO determinou a abertura do Envelope nº 1, apurando-se a conformidade de seu teor. O representante do setor técnico analisou e examinou a proposta e o Anexo V – Planilha de Orçamento da participante do certame. Sendo assim, com base no todo processado, em especial os cálculos efetuados e anexados ao presente e a manifestação do setor técnico competente quanto à exequibilidade e compatibilidade dos preços com os preços praticados no mercado, a **COMISSÃO DECIDE CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ nº 07.654.535/0001-25**, no valor total de R\$ 308.974,03 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), por atender na íntegra as exigências estabelecidas no Edital. Assim sendo, a **COMISSÃO DECIDE** abrir o envelope nº 2 HABILITAÇÃO nesta mesma sessão pública. Após, passou-se ao exame dos documentos apresentados nos termos das exigências contidas no edital. Em face da apreciação dos documentos relativos à habilitação, a **COMISSÃO DECIDE: I) HABILITAR** a empresa citada por atendimento aos termos das exigências editalícias e **II) DECLARA-LA VENCEDORA** do certame, pelo valor total de R\$ 308.974,03 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), conforme proposta juntada sob fl. 216 e planilha de orçamento juntada sob fl. 217/219. Para fazer frente às despesas, existem recursos suficientes reservados na dotação 98.12.15.451.3022.3352.4490.5100.00 do orçamento vigente, conforme documento de folhas 26 do presente. Para regular prosseguimento, deverá ser publicado no DOC extrato desta Ata para ciência dos interessados. O presente será submetido à apreciação do Senhor Subprefeito de Vila Maria – Vila Guilherme para, a seu critério, proceder à homologação e adjudicação do certame licitatório. Nada mais havendo a tratar, indagou-se aos presentes sobre a vontade de manifestação, ao que todos responderam negativamente. Ninguém desejando fazer uso da palavra foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos presentes.